

## ATA DA QUINGUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, na Sala nº 500 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e Presidente desta Sessão; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Elizeta Maria de Paiva Ramos, representante titular da Procuradoria-Geral da República. Participaram também da Sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O Presidente da Sessão, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: Apreciação de 2 projetos municipais e 42 projetos estaduais.

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, o Conselheiro Sidnei Borges Fidalgo informou que o Dr. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Presidente do Conselho, estava cumprindo agenda na qualidade de Ministro da Justiça - Substituto, contudo, se fosse possível, em algum momento ele poderia comparecer à reunião porque o seu suplente encontrava-se em férias. Informou ainda que o Secretário Nacional de Segurança Pública estava no Estado do Rio de Janeiro acompanhando o Presidente da República em uma agenda. Por estes motivos esta Sessão seria presidida por ele durante a ausência do Presidente. Em seguida, declarou que minutos antes da abertura da reunião, alguns conselheiros ali presentes, demonstraram interesse em entender todo o processo de funcionamento do Fundo, ou seja, da etapa que vai do planejamento orçamentário até a publicação da LOA - Lei Orçamentária Anual, a qual registra o valor final aprovado para o Fundo. Este interesse abrange também a distribuição dos recursos aos Estados/Municípios, a apresentação dos projetos, a formalização dos convênios, a execução dos convênios e a prestação de contas. O Presidente pediu que fosse consignado em ata que no próximo exercício, em uma das primeiras reuniões do Colegiado, serão feitas explanações aos Conselheiros sobre os pontos destacados, ocasião em que os suplentes serão convocados. Após esta colocação, o Presidente informou que a apreciação dos projetos iniciaria pela ação Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança, a saber:

PROJETO				VALOR DO CONCEDENTE		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	AP	08020.006126/ 2008-27	Reaparelhamento da Polícia Civil e da Polícia Militar do Amapá	0,00	673.020,00	673.020,00
2	MT	08020.004265/ 2008-16	Aumento da Resolutividade de Confrontos de Impressões Papilares da Seção Técnica de Levantamento e Confronto de Impressões de Pele	0,00	190.000,00	190.000,00
3	PB	08020.004742/ 2008-43	Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos que Integram o Sistema de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba	1.346.246,54	3.547.479,08	4.893.725,62
4	PB	08020.004744/ 2008-32	Reaparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública ( <b>HELICÓPTERO</b> )	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
5	PI	08020.004850/ 2008-16	Aquisição de Helicóptero destinado ao Radiopatrulhamento Aéreo no Estado do Piauí ( <b>HELICÓPTERO</b> )	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
6	RR	08020.004519/ 2008-04	Projeto Macunaíma	992.253,42	2.614.675,82	3.606.929,24
7	RS	08020.006052/ 2008-29	Policciamento Montado Comunitário - Reaparelhamento do Centro de Estudos, Treinamento, Reprodução Animal e Preservação Ambiental - CETRAPA	0,00	631.080,80	631.080,80
<b>TOTAL</b>				<b>1.346.246,54</b>	<b>5.737.479,08</b>	<b>7.083.725,62</b>

O servidor Josilei Albino Gonçalves de Freitas, membro da Comissão de Aviação de Segurança Pública, iniciou a apresentação deste bloco com os Projetos nºs. 08020.004744/ 2008-32 (PB) e 08020.004850/ 2008-16 (PI), referentes à aquisição de helicópteros, os quais foram aprovados sem a necessidade de registros especiais.

Continuando, o servidor João Francisco Goulart dos Santos pediu aos conselheiros que substituíssem uma página da nota técnica referente ao Projeto nº 08020.004742/2008-43 (PB), uma vez que o Estado havia adequado o calibre do armamento solicitado, de acordo com as orientações da SENASP. Sendo assim, seguiu-se a apresentação deste projeto, o qual contém ações que envolvem a análise de três áreas técnicas: reaparelhamento, inteligência e perícia. Na apreciação da meta referente à Inteligência, o conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que as notas técnicas da área de Inteligência inseridas em todos os projetos que estavam em pauta, apresentavam em seu texto diversas ponderações o que tornava confuso o posicionamento do setor. O servidor Renato de Araújo Cardoso, representante da Coordenação de Inteligência, explicou que no âmbito desta Coordenação, na análise do projeto é verificada a possibilidade de atuação sistêmica, ou seja, se as proposituras do projeto podem ser utilizadas em benefício dos diversos subsistemas da Inteligência definidos como estruturantes. Deste modo, quando não existe ligação entre o projeto e qualquer um dos subsistemas, isso é registrado na nota técnica, até porque, muitas vezes, as aquisições pretendidas vão justamente criar meios que subsidiarão o trabalho sistêmico. Dito isso, o Conselheiro Carlos Humberto ressaltou que nas notas não deveriam ser inseridas ponderações vinculadas ao aspecto jurídico. O Servidor explicou que é necessário estabelecer marcos de avaliação porque é preciso ficar claro o que foi e o que não foi analisado. Explicou ainda que a análise jurídica foi feita no que se refere à conformidade do pleito com a legislação que rege a inteligência. O Conselheiro Felipe Daruich Neto voltou a ponderar que o texto da nota técnica tem que ser taxativo, nele não pode haver considerações que induzam ao entendimento de que o projeto está sendo aprovado com imperfeições, pois se os fatos destacados necessitam ser levados em conta, logo, deverão ser sanados para que não haja empecilhos à aprovação. A Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos declarou que também concordava com a colocação do Conselheiro Felipe, destacando que se a equipe técnica entende que o projeto deve ser aperfeiçoado, então deve solicitar ao Estado que complemente o projeto. O Conselheiro Felipe Daruich Neto acrescentou que a decisão do Colegiado, no que diz respeito ao aspecto técnico, é respaldada no parecer do servidor que é o especialista no assunto. O Servidor Renato explicou que na parte dispositiva da nota técnica são expostas várias considerações, mas isto não significa que ao final, tais considerações vão resultar num posicionamento contrário, porque a parte dispositiva não guarda necessariamente correlação com a conclusão, a qual, aliás, registra um posicionamento bastante claro. Ante estas considerações, o Presidente propôs que no próximo exercício, a SENASP elaborasse um modelo padrão de nota técnica e submetesse este modelo ao Colegiado. O Conselheiro Carlos Rogério Cota declarou que após a leitura da nota técnica percebeu que algum aspecto do projeto não estava suficientemente explicado, contudo isto não implicou na rejeição do pleito, por isto sugeriu a sua aprovação e que os estados fossem recomendados pela SENASP a aprimorarem a elaboração de seus projetos. O servidor João Francisco Goulart dos Santos declarou que a SENASP tem procurado investir neste aspecto, pontuando que recentemente as Coordenações de Inteligência e de Perícia promoveram a realização de seminários em Brasília, com representantes de todas as Secretárias de Segurança, com o intuito de capacitar os profissionais que trabalham na feitura dos projetos. O Presidente acrescentou que este é um problema que a SENASP encontra dificuldade para solucionar, pois há uma rotatividade muito grande de servidores nas Secretárias de Segurança. Por diversas vezes servidores estaduais terminam de passar por uma capacitação em Brasília e, em seguida, mudam de setor no seu Estado. Em razão desta constatação, a SENASP investiu também na elaboração de manuais e, ao longo do ano, as áreas técnicas recebem diversos interlocutores que vêm à Brasília exatamente para buscar orientações quanto à elaboração dos projetos. Mesmo assim, alguns projetos apresentam uma qualidade baixa e roubam um tempo grande dos técnicos que tentam ajudar o estado no melhoramento desses projetos. O servidor Renato declarou que alguns estados são diligenciados diversas vezes sobre a necessidade de complementar alguma parte do projeto, mas não respondem à diligência. A Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos declarou que quando um estado se recusa a cumprir uma diligência técnica já dá motivo para que o seu projeto seja reprovado. Dito isso, o Servidor Renato declarou que tal posicionamento do Colegiado reforça a condição da área técnica, na medida em que o não atendimento de uma solicitação do técnico pode ser objeto da reprovação de um projeto. Após estas manifestações, os Conselheiros declararam que não tinham objeções ao projeto, porém solicitaram que as notas técnicas fossem redigidas de modo mais objetivo. Cabe registrar que este projeto ainda foi alvo de questionamento por parte do Conselheiro Carlos Humberto que observou que na nota técnica, referente à meta da perícia, foi registrado que a pesquisa mercadológica apresentada não foi assinada e indagou se isto foi ensejado por algum motivo especial. Em resposta, o servidor Edson Wagner Barroso explicou que ao analisar os projetos de perícia constatou que poucos projetos

apresentavam um conteúdo devidamente organizado e argumentado, por isso os estados foram reiteradamente e insistentemente instados a realizarem as correções. Os Técnicos estaduais se mostraram dispostos a colaborar, contudo alguns demonstraram limitações de conhecimento no que diz respeito às exigências formais e técnicas para formulação do projeto básico e do plano de trabalho. As dificuldades mais acentuadas foram na elaboração da metodologia de mensuração de resultados e na apresentação de pesquisas mercadológicas. O primeiro aspecto está relacionado à capacitação; o segundo é um pouco mais complexo, porque alguns equipamentos de perícia possuem especificidades únicas e certamente serão inseridos na inexigibilidade licitatória. Alguns estados para superar este obstáculo, pautam os valores deste tipo de equipamento em aquisições realizadas por outra Unidade Federativa ou em compras assemelhadas feitas pelo próprio estado. O Servidor relatou que alguns dirigentes de perícia, quando notificados sobre a importância da pesquisa de preços, alegaram ser responsáveis apenas pela parte técnica do projeto e revelaram que não se reconheciam no processo como responsáveis pelo o enquadramento do pleito a esta formalidade, por entenderem que isto deve ser feito pelo setor de compras da Secretaria Estadual. O servidor destacou que é sabido que estas divergências restringem-se ao âmbito dos estados, contudo afetam a análise projeto. Continuando, o servidor esclareceu que a menção feita na nota técnica teve como finalidade mostrar a realidade do projeto e também para guardar coerência com as exigências que a Coordenação de Perícia tão enfaticamente faz aos estados, que é apresentar pesquisa mercadológica que contenha o nome completo, a matrícula, o cargo e a assinatura do servidor responsável. O Servidor ponderou que na parte conclusiva da nota técnica do projeto foi ressaltado que os requisitos necessários para o atendimento às Leis 8.666/93 e 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005 e IN STN 01/97, serão verificados por ocasião da execução do convênio. E para finalizar, o Servidor informou ao Colegiado que no início desta semana foi promovido, em Brasília, o encontro nacional dos dirigentes gerais de perícia. O servidor informou que o evento teve dois dias de duração e contou com diversas exposições que tiveram por finalidade demonstrar como é fundamental construir corretamente um projeto, não só no aspecto científico mais também nos aspectos legais e formais. Estas colocações foram aceitas pelo colegiado e o projeto foi aprovado por unanimidade.

Os Projetos n<sup>os</sup>. 08020.004265/2008-16 (MT), 08020.004519/2008-04 (RR) e 08020.006052/ 2008-29 (RS) foram aprovados por unanimidade.

O Projeto n<sup>o</sup> 08020.006126/2008-27 (AP) foi incluído extra pauta e aprovado sem objeções.

Em seguida, o Presidente passou a palavra ao servidor Marcelo Ottoni Durante para a apresentação dos projetos da ação Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais, sob sua responsabilidade.

PROJETO				VALOR DO CONCEDENTE		
	UF	NT	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	AM	08020.004822/ 2008-07	Gestão das Informações Criminais através da Corregedoria Única de Segurança, Secretaria Executiva de Inteligência e Instituto de Identificação de Criminalística e Departamento de Polícia Técnico Científica	827.100,00	319.500,00	1.146.600,00
2	AM	08020.005769/ 2008-53	Desenvolvimento do Sistema de Informações para Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas	2.348.035,42	0,00	2.378.035,42
3	BA	08020.006039/ 2008-70	Vitimização de Policiais	277.200,00	0,00	277.200,00
4	MT	08020.006532/ 2008-90	Modernização do Sistema informatizado de atendimento da coordenadoria de identificação	247.500,00	0,00	247.500,00
5	MT	08020.006000/ 2008-52	Pesquisa de Vitimização	900.000,00	0,00	900.000,00
6	MT	08020.005791/ 2008-01	Sistema Informatizado para Integração de Informações produzidas pela Segurança Pública e Justiça Estadual	431.800,00	0,00	431.800,00
				<b>5.031.635,42</b>	<b>319.500,00</b>	<b>5.351.135,42</b>

Os Projetos n<sup>os</sup>. 08020.004822/2008-07 (AM), 08020.006039/2008-70 (BA) 08020.004235/2008-18 (MS), 08020.005791/2008-01 (MT) foram aprovados por unanimidade sem qualquer restrição.

O Projeto n<sup>o</sup>. 08020.005769/2008-53 (AM) foi retirado de pauta a pedido do servidor Marcelo Durante porque o pleito apresentava objeto semelhante ao Projeto n<sup>o</sup>. 08020.004822/2008-07 do mesmo estado e as informações encaminhadas para justificar tal fato não foram aceitas, pois a equipe técnica entendeu que o outro projeto já contemplava algumas proposições deste projeto.

Os Projetos n<sup>os</sup>. 08020.006532/2008-90 e 08020.005791/2008-01, do Estado do Mato Grosso, foram apresentados pelo servidor Reinaldo Las Cazas, Coordenador da Rede INFOSEG. 1) O Servidor explicou que o primeiro projeto é uma iniciativa piloto da SENASP que visa integrar ações de duas áreas distintas, sendo que o código fonte do sistema a ser produzido será também de propriedade da SENASP que tem a intenção de replicar esta solução em outros estados, caso a iniciativa alcance todos os resultados esperados. Este projeto foi detalhadamente explicado, visto que os conselheiros fizeram diversos questionamentos relacionados à parte técnica e operacional do projeto. Mais especificamente, o conselheiro Carlos Rogério Cota ressaltou que o sistema proposto é muito importante, uma vez que possibilitará a criação de um inquérito virtual e permitirá que várias informações sejam agregadas ao processo sem que seja necessário o deslocamento físico do mesmo, sem falar que o sistema agilizará bastante as investigações e minimizará os erros judiciais dentre outras vantagens. O conselheiro Felipe Daruich Neto sugeriu que a construção de alguns dos indicadores de resultados expresso no projeto fosse alterada para que estes pudessem avaliar os resultados de forma mais consistente. Propôs ainda a criação de outros indicadores, como por exemplo: de agilidade, de segurança e de confiabilidade dentre outros, uma vez que o projeto será replicado, e com os indicadores sugeridos, poderá ser verificada a fragilidade do sistema. Este conselheiro sugeriu que a própria SENASP ajudasse o estado na elaboração destes índices já que o interesse é mútuo. Após estas colocações o projeto foi aprovado, entretanto o Colegiado determinou que fosse inserida uma cláusula no termo de convênio do projeto na qual determinasse ao INFOSEG que acompanhe, monitore e avalie por meio dos indicadores a serem definidos pela Rede INFOSEG, a execução do convênio, com o objetivo de verificar se a experiência poderá de fato ser replicada. 2) O segundo projeto foi aprovado sem objeções. No contexto dessas apresentações, houve uma menção do conselheiro Carlos Humberto a respeito da segurança da Rede INFOSEG. Ante a preocupação demonstrada, o servidor Las Cazas ponderou que para que haja um entendimento detalhado desta questão é necessária uma longa explicação, razão pela qual sugeriu que nas reuniões temáticas do próximo exercício fosse inserida uma palestra sobre a questão levantada. O Servidor informou que as instalações da Rede INFOSEG ficam no Térreo do Anexo 2 do MJ e declarou que se houver interesse do Colegiado todos os Conselheiros poderão visitar a Rede e conhecer de perto o seu funcionamento. Em seguida, explicou especificamente o aspecto que envolve a segurança da Rede. Houve um alongamento desta explanação em virtude da complexidade técnica do tema, assim, o Presidente interferiu em virtude da extensa pauta, e pediu ao servidor que os demais aspectos da Rede fossem detalhados quando forem realizadas as reuniões temáticas. Finda a exposição, o conselheiro Felipe Daruich Neto pediu permissão ao Colegiado para deixar a reunião porque estava sendo convocado para outra reunião urgente no seu Ministério. O Presidente da Sessão indagou ao conselheiro se ao avaliar o material recebido havia encontrado em algum projeto algo que impedisse sua aprovação. O conselheiro declarou que havia anotado apenas pequenas dúvidas e sugestões de aperfeiçoamento e de melhoramentos. O Presidente explicou que havia feito esta indagação porque se houvesse algo representativo poderia ficar como alerta aos demais conselheiros. O conselheiro declarou que não viu nada que o impedisse de votar favoravelmente aos projetos restantes e em seguida deixou a reunião.

Dando prosseguimento, o Presidente informou que em virtude de problemas técnicos no equipamento de informática, os projetos da área de Inteligência vinculados à ação Gestão do Conhecimento seriam apresentados posteriormente e convidou a Servidora Juliana Márcia Barroso para apresentar os projetos da ação Sistema Integrada de Formação e Valorização Profissional, os quais foram aprovados por unanimidade, a saber:

PROJETO				VALOR DO CONCEDENTE		
	UF	NT	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	AP	08020.006128/ 2008-16	Modernização e Reparcelamento da Academia Integrada da Formação e Aperfeiçoamento – AIFA	0,00	490.100,00	490.100,00
2	MT	08020.0006169/ 2008-11	Uso Progressivo da Força e de Tecnologias Não Letais	974.000,00	0,00	974.000,00
3	MT	08020.006194/ 2008-96	Reaparelamento e Modernização das Academias	0,00	550.400,00	550.400,00
4	PI	08020.005151/ 2008-93	Treinamento em Técnicas de Artes Marciais e Defesa Pessoal para os Policiais Militares do Piauí	50.100,00	0,00	50.100,00
5	PI	08020.006193/ 2008-41	Curso de Salvamento em Altura	70.000,00	0,00	70.000,00
6	RS	08020.006168/ 2008-68	Reaparelamento e Modernização da Academia de Polícia Militar	0,00	550.400,00	550.400,00
7	TO	08020.006025/ 2008-56	Reestruturação da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP-TO)	0,00	550.400,00	550.400,00
				<b>1.094.100,00</b>	<b>2.141.300,00</b>	<b>3.235.400,00</b>

Na aprovação do Projeto nº 08020.0006169/2008-11 (MT) registra-se que o conselheiro Carlos Humberto ponderou que o valor da hora aula, em relação aos demais projetos, estava elevado. A esta observação, a servidora Juliana Barroso explicou que na capacitação proposta será necessária a participação de mais de um instrutor, por esta razão, o valor estava elevado. O mesmo conselheiro alertou que nos Projetos nºs 08020.006168/2008-68 (RS) e 08020.004690/2008-13 (TO), a especificação das cadeiras estava muito detalhada e pediu à equipe técnica que, ao detectar este fato, solicite ao estado que faça um detalhamento não tão especificado a fim de evitar direcionamentos no processo licitatório. Dito isso, o Servidor João Francisco Goulart dos Santos declarou que já existia recomendação do Colegiado neste sentido. Em seguida, a recomendação foi lida e o conselheiro Carlos Humberto, mais uma vez, solicitou a observância desta recomendação quando da análise dos projetos.

Continuando, o Presidente concedeu a palavra ao Engenheiro Welly Lacerda Bonfim para apresentação dos projetos da ação Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais.

PROJETO				VALOR DO CONCEDENTE		
	UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	DF	08020.005779/ 2008-99	Reforma da Edificação da 29ª Delegacia de Polícia (Emenda Parlamentar)	0,00	500.009,23	500.009,23
2	DF	08020.005778/ 2008-44	Reforma da Edificação da 30ª Delegacia de Polícia (Emenda Parlamentar)	0,00	500.009,23	500.009,23
3	MA	08020.004632/ 2008-81	Construção da Delegacia Especializada da Mulher de Balsas e Reforma das Delegacias Especializadas da Mulher de Imperatriz, São Luis e Caxias	0,00	530.785,40	530.785,40
4	PB	08020.004741/ 2008-07	Construção e Reforma de Unidades Funcionais	229.586,42	465.992,71	695.579,13
5	PI	08020.005149/ 2008-14	Construção de Delegacias Modelo Popular em Teresina	0,00	128.615,00	128.615,00
6	PI	08020.005156/ 2008-16	Construção da Sede da Polinter	0,00	485.905,60	485.905,60
7	RN	08020.004359/ 2008-95	Unidades Funcionais Reestruturação de Bases Comunitárias de Segurança e Delegacias de Plantão	245.340,00	340.775,48	586.115,48
8	RO	08020.004603/ 2008-10	Reforma do Pavilhão Administrativo da Diretoria de Ensino da Polícia Militar	377.154,27	0,00	377.154,27

9	VALINHOS/SP	08020.003111/ 2008-15	Reforma e Ampliação da Sede da Guarda Municipal do Município de Valinhos/SP – Emenda Parlamentar	127.500,00	22.500,00	150.000,00
				<b>979.580,69</b>	<b>2.974.592,65</b>	<b>3.954.173,34</b>

Na apreciação do Projeto n.º 08020.005156/2008-16 (PI), o Conselheiro Carlos Humberto indagou porque o seu valor estava tão elevado em relação ao Projeto n.º 08020.005149/2008-14 do mesmo estado. O Engenheiro explicou que o tamanho da delegacia é maior por ser uma Sede Intermunicipal e também por possuir selas, o que envolve um tipo especial de construção a fim de evitar fugas. Neste contexto, o mesmo conselheiro declarou que os projetos do Distrito Federal que tinham o mesmo objetivo dos projetos do Piauí, apresentavam valores bem diferenciados. O Engenheiro explicou que as delegacias do Distrito Federal seguem um modelo padronizado. O conselheiro declarou que o Distrito Federal recebe outras verbas do Governo Federal e por isto estas obras deveriam ser financiadas por outra fonte para que os recursos do Fundo sejam distribuídos entre os estados mais necessitados. O Engenheiro ressaltou que os recursos destes projetos são provenientes de Emenda Parlamentar. Dito isso, o conselheiro ponderou que os recursos de emendas também são públicos. A Conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos alertou que a contrapartida do Estado do Piauí nos projetos estava muito acima de 1% enquanto que a do Distrito Federal estava exatamente dentro do patamar da legislação. Após esta colocação, foi destacado que o conselheiro Alexandre Camanho, representante suplente do Ministério Público, na reunião anterior havia feito considerações importantes a respeito da contrapartida, sendo que naquela reunião foi decidido que, oportunamente, este assunto será analisado pelo Colegiado. Após estas considerações os projetos desta ação foram aprovados por unanimidade.

E para constar, consigna-se que o Projeto n.º 08020.004741/ 2008-07 (PB) foi inserido extra pauta porque documentos imprescindíveis à celebração do convênio foram encaminhados após o envio do material aos conselheiros.

Na ação Implantação de Projetos de Prevenção da Violência foram inseridos em pauta os projetos a seguir relacionados, os quais foram apresentados pela Servidora Ibéria Aparecida Costa Onofre e aprovados sem objeções:

	UF	PROJETO		VALOR DO CONCEDENTE		
		Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	AM	08020.004820/ 2008-18	Expansão do PROERD - Capacitação e atualização de Policiais Militares para atender a todos os Municípios do Estado.	561.702,00	90.404,00	<b>652.106,00</b>
2	AP	08020.005923/ 2008-97	Postos Comunitários da Coordenadoria de Segurança Comunitária	0,00	671.220,00	<b>671.220,00</b>
3	MS	08020.005928/ 2008-10	Prevenção a Violência - Postos Móveis de Policiamento Comunitário - Coordenadoria de Polícia Comunitária - 10º BPM - Campo Grande	0,00	619.839,00	<b>619.839,00</b>
4	MT	08020.005922/ 2008-42	Base Comunitária Móvel	8.000,00	646.330,60	<b>654.330,60</b>
5	PA	08020.004062/ 2008-20	PROERD - Projeto Educacional de Resistência às Drogas na Ação de Prevenção.	609.132,02	225.318,00	<b>834.450,02</b>
6	PI	08020.005153/ 2008-82	Inclusão Social através do Esporte	414.702,50	66.039,00	<b>480.741,50</b>
7	RO	08020.005927/ 2008-75	Posto Comunitário Móvel 5º Batalhão de Polícia Militar – Porto Velho/RO	0,00	619.443,99	<b>619.443,99</b>
8	RR	08020.004520/ 2008-21	TÍVANMWIN - Prevenção à Violência	445.924,00	71.780,00	<b>517.704,00</b>

9	SC	08020.005931/ 2008-33	Veículo de transporte da Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária	0,00	107.800,00	<b>107.800,00</b>
10	TO	08020.005920/ 2008-53	Projeto de Aquisição de Veículo e equipamentos para a Diretoria de Polícia Comunitária	0,00	589.545,00	<b>589.545,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>2.039.460,52</b>	<b>3.707.719,59</b>	<b>5.747.180,11</b>

A mencionada servidora apresentou também os seguintes projetos municipais:

	Município	PROJETO		VALOR DO CONCEDENTE		
		Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	Criciúma/ SC	08020.005929/ 2008-2	Base Comunitária Móvel	0,00	320.842,20	320.842,20
2	Uberaba/ MG	08020.006005/ 2008-85	Aquisição de Equipamentos Permanentes para prevenir ações praticadas contra o sossego alheio e o uso de bebidas alcoólicas por motoristas – Emenda Parlamentar	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>420.842,20</b>	<b>420.842,20</b>

O Projeto nº 08020.005929/ 2008-2 (Criciúma/SC) foi aprovado por unanimidade.

O Projeto nº 08020.006005/ 2008-85 (Uberaba/MG) prevê a aquisição de etilômetro para uso da Guarda Municipal, contudo o conselheiro Carlos Humberto declarou que a atribuição das Guardas Municipais é proteger o patrimônio público, conforme previsto na Constituição Federal, razão pela qual o uso de etilômetro não se insere dentro das atribuições das guardas municipais. A Servidora Ibéria explicou que no projeto constava que a Guarda Municipal, além de suas atribuições, trabalha junto com a Secretaria de Trânsito do Município nas atividades de educação para o trânsito. A conselheira Elizeta Maria de Paiva Ramos sugeriu que o projeto fosse aprovado contemplando somente os bens que se inseriam na competência constitucional do Município, ficando de fora os bens relacionados com a competência que extrapolava a Lei Maior. A Servidora esclareceu que se esta meta for retirada, o projeto ficará em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e não poderá ser celebrado porque a legislação de convênios não permite a celebração de convênios abaixo de R\$100.000,00 (cem mil reais). O Colegiado decidiu que se o Município propuser a substituição desse bem por outro adequado à sua competência, esta alteração será submetida à apreciação dos Conselheiros por meio eletrônico. Registra-se que, posteriormente, o Ente encaminhou cópias de leis do município que dispõem sobre o tema, as quais comprovaram a competência legal deste Município para atuar no trânsito. A legislação encaminhada foi apreciada pela técnica da SENASP Catia Simone Gonçalves Emanuelli, a qual emitiu parecer contendo toda a jurisprudência sobre a matéria e o posicionamento final da SENASP. O projeto foi aprovado por maioria, tendo em vista que não houve manifestação dos seguintes Conselheiros: Carlos Humberto de Oliveira, representante da Casa Civil da Presidência da República e Elizeta Maria de Paiva Ramos, representante da Procuradoria-Geral da República.

Na sequência, o servidor Márcio Almeida Marques, Coordenador Substituto de Inteligência fez uma rápida exposição do SINIVEM - Sistema Nacional de Identificação de Veículos em Movimento. Inicialmente, ele explicou que o SINIVEM é um projeto de parceria entre a SENASP e a FENASEG – Federação Nacional das Seguradoras, sendo a Coordenação de Inteligência a gestora deste Sistema. Em seguida, abordou os seguintes pontos: 1) breve histórico do sistema; 2) propósitos do sistema: Monitorar o fluxo de veículos em pontos estratégicos; Gerar informações ininterruptamente; Abastecer bancos de dados de diversos órgãos competentes; Viabilizar ações de monitoramento e planejamento; Controlar a saída de veículos segurados do território brasileiro; 3) tecnologia empregada; como se opera; 4) pontos vulneráveis e 5) expansão do projeto. Após, foram apresentados os projetos vinculados à ação Gestão do Conhecimento, relacionados ao SINIVEM, os quais foram aprovados sem a necessidade registros especiais:

PROJETO				VALOR DO CONCEDENTE		
	UF	Protocolo	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	PE	08020.005746/ 2008-49	SINIVEM - Sistema Nacional de Identificação de Veículos em Movimento	1.900.800,00	0,00	1.900.800,00
2	RR	08020.005745/ 2008-02	SINIVEM - Sistema Integrado Nacional de Identificação de Veículos em Movimento	1.425.600,00	0,00	1.425.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.326.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.326.400,00</b>

Finalmente, o servidor Renato Araújo Cardoso apresentou os demais projetos da área de Inteligência que foram aprovados sem qualquer restrição:

PROJETO				VALOR DO CONCEDENTE		
	UF	Protocolo	Especificação	Custeio	Capital	Total
1	ES	08020.006130/ 2008-95	Gestão de Informações do Sistema de Inteligência de Segurança Pública: Ampliação do Sistema Legal de Interceptação Telefônica	1.439.295,20	344.784,00	1.784.079,20
2	MS	08020.004235/ 2008-18	Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais - Estado do Mato Grosso do Sul - Etapa 2008	686.000,00	490.000,00	1.176.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.125.295,20</b>	<b>834.784,00</b>	<b>2.960.079,20</b>

Cabe esclarecer que estes projetos captam recursos da ação Gestão do Conhecimento. O Projeto n<sup>o</sup> 08020.006130/2008-95 (ES) foi inserido extra pauta. O Projeto n<sup>o</sup> 08020.004235/2008-18 (MS) foi apresentado em reunião anterior, entretanto não foi colocado em votação porque não foi acostada à Nota Técnica do projeto a sua respectiva relação de bens, ficando acordado que o envio seria feito por meio eletrônico. Todavia, neste ínterim, o Estado solicitou a retirada de um curso de pós-graduação e a inclusão de alguns cursos extensivos, os quais são mais úteis para instituição, contudo tal modificação não alterou o valor final do projeto.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às vinte horas e vinte minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

**Sidnei Borges Fidalgo**  
Presidente da Sessão

**Não representado**  
Ministério da Justiça

**Felipe Daruich Neto**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão

**Carlos Humberto Oliveira**  
Casa Civil da Presidência da República

**Carlos Rogério Ferreira Cota**  
Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

**Elizeta Maria de Paiva Ramos**  
Procuradoria-Geral da República